



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/2017

Revogar a Portaria nº 2.113 de 21 de novembro de 2016, que concedeu licença saúde a servidora **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.113 de 21 de novembro de 2016, que concedeu licença saúde a servidora **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**, portadora da cédula de identidade RG nº. 45998568-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 668.411.199-91, admitida em 01 de setembro de 1986 e nomeada em 03 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 jan 1917
DE Nº 20.867
UMUARAMA, 11 07 1917
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS